

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária de empregada efetiva em na função comissionada de Coordenadora de Orientação e Fiscalização.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA e a **CONSELHEIRA SECRETARIA** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a empregada em emprego público **Juliana dos Anjos Correa Lima**, ET Especialista Técnica - Psicóloga, matrícula 70108, de 24/03/2026 a 02/04/2026, para sem prejuízo de suas atribuições, acumular a função de Coordenadora de Orientação e Fiscalização, enquanto perdurar o período de férias da titular **Andrea Gobato Quintavalle**, matrícula 90109.

São Paulo, 31 de março de 2026.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 31/03/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2754024** e o código CRC **E422D9D2**.